



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

“O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS ADVINDOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 197/2023, PREGÃO PRESENCIAL: Nº 091/2023, com VIGÊNCIA de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do Município de Paranaíta/MT, e dá outras providências”

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA - MT**, inscrita no CNPJ/MF n. 03.239.043/0001-12, com sede Rua Alceu Rossi s/nº - Centro – CEP 78590-000, neste Município de Paranaíta/MT, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Osmar Antônio Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade nº. 860-219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2023, **RESOLVE registrar os preços das empresas R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME, inscrita no CNPJ nº. 33.947.168/0001-68**, estabelecida a Rua Brasil, nº 17, Sala 02, Quadra 46, Lote 19, CPA II, na cidade de Cuiabá-MT, e-mail: vendas1@comerciogreen.com.br, Telefone (65) 2129-5302/ 99984-6529 representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Ricardo Marques dos Reis, portador da Carteira de Identidade nº 06992191430 DETRAN-MT e inscrito no CPF sob nº 022.119.531-90, **FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS - EPP, inscrita no CNPJ nº. 19.777.513/0001-31**, estabelecida a Rua Antônio Ferreira de Alencar, nº 170, Centro, na cidade de Paranaíta-MT, e-mail: () Telefone (66) 98432-0075, representada neste ato pela sua representante legal, Srª. Fernanda Pereira dos Santos Dias, portadora da Carteira de Identidade nº 1736160-5 SESP/MT e inscrita no CPF sob nº 004.752.441-33; **MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 10.226.940/0001-57**, estabelecida a Rua Comandante Costa, nº 10, Planalto Ipiranga, Várzea Grande-MT, e-mail: mariajose_mosaico@hotmail.com, Telefone (65) 99620-3930/ 3023-4606/ 99203-1183/ 99288-7846, representada neste ato pela sua representante legal, Srª. Maria José dos Reis Neto, portadora da Carteira de Identidade nº 2320014 SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 320.455.901.78; **MARIA ALICE DA SILVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 14.284.593/0001-70**, estabelecida a Rua Comandante Costa, nº 960 A, Centro Sul, na cidade de Cuiabá-MT, e-mail: mariaalice.vendas1@gmail.com, Telefone (65) 99967-7467/ 99225-3783, representada neste ato pela sua representante legal, Srª. Maria Alice da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 0451592-7 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 362.449.961-00, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no edital e seus anexos, além de obediência aos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei Municipal nº. 1.138/2020 (Reconhece o Sítio Eletrônico do Município de Paranaíta/MT e o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas de MT, como veículos oficiais de publicações dos Atos dos Processos Licitatórios Municipais), e demais normas vigentes que regem a aquisição e contratação pela Administração Pública, bem como em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

1.1.1. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO DE PARANAÍTA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do (s) objetos (s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições;

1.2. O Objeto, preço, quantidade, fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

REGISTRO DE VALOR FINAL							CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECORRER PELO(S) LICITANTE(S) PRESENTE(S), A SRA. PREGOEIRA ADJUDICOU O ITEM À EMPRESA:
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL	
1	AGENDA - EXECUTIVA, EM ESPIRAL, MEDINDO 225,00X150,00MM, CAPA EM PAPELAO, COM 200 FOLHAS, COM 900G/M2	UNID	33	SÃO DOMINGOS	R\$48,15	R\$1.588,95	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
2	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO, DE PLASTICO, MEDINDO 15,00X7,00CM, COM BASE DE FELTRO	UNID	53	CARBRINK	R\$10,40	R\$551,20	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
3	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO, DE MADEIRA, MEDINDO 18,3X6,5X5,9CM, COM BASE DE FELTRO C/SUORTE P/DOIS LAPIS TIPO PILOT	UNID	46	SOUZA	R\$7,43	R\$341,78	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS - EPP
4	APONTADOR DE LAPIS - DE PLASTICO E COM LÂMINA DE ACO INOX, SIMPLES, COM DEPOSITO, TRANSPARENTE	CX 24 UND	54	LEO E LEO	R\$37,85	R\$2.043,90	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
5	APONTADOR DE LAPIS - DE PLASTICO, SIMPLES, SEM DEPOSITO	UNID	575	LEO E LEO	R\$0,44	R\$253,00	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
6	BALAO PLASTICO - EM LATEX, TAMANHO MEDIO, EM CORES VARIADAS	PCT 50 UND	252	IDEATEX	R\$14,60	R\$3.679,20	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
7	BATERIA PORTATIL NÃO RECARREGAVEL – TIPO BOTAO, LR41, NA VOLTAGEM DE 1,5V	UNID	140	INOVA	R\$2,89	R\$404,60	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS - EPP
8	BATERIA PORTATIL NÃO RECARREGAVEL – TIPO BOTAO, LR41, NA VOLTAGEM DE 1,5VADESI	UNID	130	ELGIN	R\$2,10	R\$273,00	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
9	BATERIA ALCALINA – DE LITIO CR2032 TENSÃO 3V TIPO MOEDA PARA UTILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EM GERAL	UNID	120	INOVA	R\$6,04	R\$724,80	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS - EPP
10	BORRACHA - DE LATEX NATURAL, PARA LAPIS E GRAFITE, FORMATO RETANGULAR, NUMERO 20, NA COR BRANCA	CX 40 UND	44	RED BOR	R\$68,30	R\$3.005,20	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
11	BORRACHA - BORRACHA TEK PLAST, GRAFITE, RETANGULAR, 42X21X11MM, NA COR BRANCA	UNID	220	LEONORA	R\$1,84	R\$404,80	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS - EPP
12	CADERNO - TIPO ESPIRAL, ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO, MEDINDO 200,00X280,00MM, NO FORMATO UNIVERSITARIO, CAPA DURA, COM 250G/M2, COLORIDA, FOLHA PAUTADA, COM 200 FOLHAS, DE 56G/M2	UNID	417	JANDAIA	R\$29,25	R\$12.197,25	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
13	CADERNO - TIPO ESPIRAL, ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO, MEDINDO 200,00X275,00MM, NO FORMATO UNIVERSITARIO, CAPA DURA, COM 250G/M2, FOLHA PAUTADA, COM 96 FOLHAS, DE 56G/M2	PCT 10 UND	90	FORONI	R\$132,85	R\$11.956,50	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
14	CADERNO - TIPO DESENHO, ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO, MEDINDO 420,00X240,00MM, CAPA EM PAPELAO, COM 90G/M2, COLORIDA, FOLHA LISA, COM 20 FOLHAS, DE 56G/M2	UNID	315	VMP	R\$23,95	R\$7.544,25	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
15	CADERNO - TIPO DESENHO, COM ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO, MEDINDO 200,00X140,00MM, CAPA EM PAPEL CARTAO DUPLEX, COM 230G/M2, COLORIDA, FOLHA LISA, COM 48 FOLHAS, DE 63G/M2	UNID	305	NOVA CADERNOS	R\$12,19	R\$3.717,95	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS - EPP
16	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM PLASTICO TIPO POLIONDA, MEDINDO (180 X 300 X 430) MM, NAS CORES VARIADAS	UNID	1625	POLICART	R\$9,90	R\$16.087,50	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

17	RECIPIENTE - PLASTICO RESISTENTE, COM TAMPA, 20 LITROS, CAIXA ORGANIZADORA	UNID	67	POLIBRAS	R\$53,75	R\$3.601,25	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
18	CAIXA ORGANIZADORA - EM PLASTICO RESISTENTE, DIMENSOES 62 X 39 X 32 CM, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 50LITROS	UNID	64	POLIBRAS	R\$94,90	R\$6.073,60	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
19	CAIXA ORGANIZADORA - EM PLASTICO, PARA USO GERAL, COM CAPACIDADE PARA 45 LITROS, NA COR TRANSPARENTE, TAMPA COM TRAVA	UNID	48	RISCHIOTTO	R\$101,00	R\$4.848,00	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
20	MAQUINA DE CALCULAR - A BATERIA, TIPO ELETRONICA, COM VISOR, CONTENDO 12 DIGITOS	UNID	104	KAZ	R\$34,19	R\$3.555,76	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS - EPP
21	MAQUINA DE CALCULAR - ELETRICA, ELETRONICA PROFISSIONAL DE MESA, VISOR (LCD) E BOBINA, 12 DIGITOS, 4 OPER.%SEL.IMPRESSOES AUTOM.SELECAO CASAS DECIM.ARREDONDAMENTO, CANCEL.ULTIMO DIGITO INSERIDO, COM MEMORIA AUTOMATICA, BIVOLTAGEM AUTOMATICA	UNID	7	CASSIO	R\$699,95	R\$4.899,65	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
22	CORRETIVO - TIPO CANETA, 09 ML, PARA QUALQUER TIPO DE ESCRITA	PCT 6 UNID	77	BRW	R\$80,45	R\$6.194,65	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
23	CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA EM LATAO, COM ESPESSURA DE 1,00MM, TINTA AZUL, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS	CX 50 UNID	138	INJEX PEN	R\$78,40	R\$10.819,20	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
24	CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PONTA EM COBRE, COM ESPESSURA DE 1,00MM, TINTA AZUL,TAMPA VENTILADA,VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS	CX 50 UNID	116	INJEX PEN	R\$80,70	R\$9.361,20	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
25	CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PONTA EM COBRE, COM ESPESSURA DE 1,00MM, TINTA PRETA, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS	CX 50 UNID	119	BIC	R\$80,65	R\$9.597,35	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
26	CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PONTA EM LATAO, COM ESPESSURA DE 1,00MM, TINTA VERMELHA, TAMPA ANTIAFSIXIANTE, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS	CX 50 UNID	61	COMPACTOR	R\$74,79	R\$4.562,19	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS - EPP
27	HIDROCOR - EM RESINA PLÁSTICA E CORANTES, MEDINDO (17 X 1 X 14)CM (AXLXP), CONTENDO 12 CANETAS HIDROCOR, PESANDO 75G, NA COR VARIADA	CX 12 UNID	84	LEO E LEO	R\$29,35	R\$2.465,40	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
28	CANETA MARCA TEXTO - CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO, PONTA 3 A 5MM, NA COR AMARELA	CX 12 UNID	147	MASTER PRINT	R\$35,60	R\$5.233,20	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
29	CANETA MARCA TEXTO - CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO, PONTA 3 A 5MM, NA COR LARANJA	UNID	560	MASTER PRINT	R\$3,25	R\$1.820,00	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
30	CANETA MARCA TEXTO - CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO, PONTA 3 A 5MM, NA COR VERDE	UNID	564	MASTER PRINT	R\$3,25	R\$1.833,00	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
31	MARCADOR - DE RETROPROJETOR, CORPO EM POLIPROPILENO, PONTA DE POLIESTER, MEDIA, NA COR AZUL, ESPESSURA DE 0,50MM	CX 6 UNID	145	LYKE	R\$16,94	R\$2.456,30	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS - EPP
32	MARCADOR - DE RETROPROJETOR, CORPO EM POLIETILENO, PONTA DE POLIESTER,FINA,NA COR VERMELHA,ESPESSURA DE 0,10MM	UNID	485	LYKE	R\$2,79	R\$1.353,15	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS - EPP
33	CANETA HIDROGRAFICA PONTA POROSA - CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO, GROSSA, JOGO COM 12 CORES VARIADAS	CX 12 UNID	60	FUTURO	R\$75,89	R\$4.553,40	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS - EPP
34	CARTOLINA DE PAPELARIA - PESANDO 180G/M2, LONGITUDINAL >30GF X CM E TRANSVERSAL >20GF X CM, MEDINDO (50 X 66) CM, NA COR, OU SEJA, EM CORES VARIADAS	UNID	585	ALO FORM	R\$1,79	R\$1.047,15	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
35	CARTOLINA DE PAPELARIA - PESANDO 180G/M2, LONGITUDINAL >30GF X CM E TRANSVERSAL >20GF X CM, MEDINDO (50 X 66)CM, NA COR OU SEJA, EM CORES VARIADAS	PCT 100 UNID	82	ALO FORM	R\$124,00	R\$10.168,00	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
36	CLIQUE - ACO, PARALELO, GALVANIZADO, 3/0	PCT 500 GRAMA	123	TOP	R\$24,98	R\$3.072,54	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
37	CLIQUE - ACO, PARALELO, GALVANIZADO, 4/0	PCT 500 GRAMA	125	TOP	R\$24,48	R\$3.060,00	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
38	CLIQUE - ACO, PARALELO, GALVANIZADO, 6/0	PCT 500 GRAMA	54	TOP	R\$24,45	R\$1.320,30	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

39	CLIQUE - ACO, PARALELO, GALVANIZADO, 8/0	PCT 500 GRAMA	94	TOP	R\$25,25	R\$2.373,50	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
40	COLA - COLA QUENTE EM BASTAO, SILICONE, TRANSPARENTE; REFIL GROSSO	UNID	900	KAZ	R\$2,69	R\$2.421,00	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS - EPP
41	COLA - COLA QUENTE EM BASTAO, SILICONE, TRANSPARENTE, REFIL FINO	UNID	805	KAZ	R\$1,48	R\$1.191,40	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS - EPP
42	COLA - LIQUIDA, BRANCA, ESCOLAR, ATOXICA, NORMAL, FRASCO C/90 GRAMAS	UNID	566	PIRATININGA	R\$5,30	R\$2.999,80	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
43	COLA - LIQUIDA, COLORIDA, EMB. COM 06 UNIDADES COM 23G CADA, RAPIDA	EMB 6 UND	78	ACRILEX	R\$17,20	R\$1.341,60	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
44	COLA - LIQUIDA, COLORIDA C/GLITER (OURO), RAPIDA	EMB 23 GRAMAS	95	KAZ	R\$4,99	R\$474,05	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS - EPP
45	COLA - LIQUIDA, COLORIDA COM GLITTER, PESANDO 35G, SECAGEM RAPIDA	UNID	255	ACRILEX	R\$5,89	R\$1.501,95	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
46	COLA - LIQUIDA, ATOXICA, NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM RAPIDA, PARA ISOPOR	UNID	285	ACRILEX	R\$5,49	R\$1.564,65	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS - EPP
47	COLA -LIQUIDA, NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM INSTANTANEA, BICO APLICADOR	FRASCO 90 GRAMA	270	PIRATININGA	R\$7,90	R\$2.133,00	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
48	COLA - LIQUIDA BRANCA,ESCOLAR,ATOXICA, NORMAL	FRASCO 1 KG	165	PIRATININGA	R\$43,65	R\$7.202,25	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
49	CORRETIVO - TIPO FRASCO,18ML, PARA QUALQUER TIPO DE ESCRITA	CX 12 UND	67	VMP	R\$39,99	R\$2.679,33	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
50	FOLHA EM EVA - COM GLITER TIPO (EMBORRACHADO ESCOLAR), MEDINDO (40,00 X48,00) CM	UNID	980	LYKE	R\$6,59	R\$6.458,20	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS - EPP
51	FOLHA EM EVA - NA COR (DIVERSAS), CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA) ESTAMPADO, MEDINDO (60 X 40) CM, COM 0,2MM DE ESPESSURA	UNID	1000	AITI	R\$4,70	R\$4.700,00	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
52	FOLHA EM EVA - NA COR (DIVERSAS), CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA), MEDINDO (45 X 60) CM, COM 0,2MM DE ESPESSURA, PACOTES COM 05 FOLHAS	UNID	750	AITI	R\$23,50	R\$17.625,00	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
53	ENVELOPE - TIPO OFICIO, EM PAPEL KRAFT,SEM IMPRESSAO,110,00X230,00MM,COM ABA,BRANCO	UNID	5260	FORONI	R\$1,49	R\$7.837,40	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS - EPP
54	ENVELOPE DE PAPELARIA - EM PAPEL KRAFT, OFICIO, SEM IMPRESSAO, PARDOS	UNID	4380	SCRITY	R\$0,49	R\$2.146,20	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
55	ENVELOPE DE PAPELARIA - EM PAPEL KRAFT, TIPO ENVELOPE, SEM IMPRESSAO, 1/2 OFICIO, NA COR AMARELA, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELAO	UNID	4180	SCRITY	R\$0,94	R\$3.929,20	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
56	ENVELOPE DE PAPELARIA - EM PAPEL KRAFT, TIPO OFICIO, SEM IMPRESSAO, COM ABA, NA COR AMARELA	UNID	4435	SCRITY	R\$0,94	R\$4.168,90	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
57	ENVELOPE DE PAPELARIA - EM SULFITE, TIPO SACO, MODELO SEM IMPRESSAO, MEDINDO 114 X 229 MM MEDIO, APRESENTANDO COM ABA, NA COR BRANCA	UNID	2660	SCRITY	R\$0,94	R\$2.500,40	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
58	ENVELOPE PLASTICO - PARA SACO PLASTICO, TAMANHO A4, COM 4 FUROS, COM ESPESSURA DE -, INCOLOR	UNID	4220	ACP	R\$0,51	R\$2.152,20	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS - EPP
59	ESTILETE - EM PLASTICO, LÂMINA DE ACO, COM LARGURA DE 18,00MM, MEDINDO 15,00CM	UNID	166	MASTER PRINT	R\$5,58	R\$926,28	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
60	ESTILETE - EM PLASTICO, LÂMINA DE ACO, COM LARGURA DE 9,00MM, MEDINDO 12,00CM	UNID	170	MASTER PRINT	R\$2,78	R\$472,60	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
61	ETIQUETAS ADESIVAS - PARA IMPRESSORA A JATO DE TINTA E LASER, OFFSET, MEDINDO 72,00X23,00MM,2 CARREIRAS,CARTA,08 ETIQUETAS POR FOLHA,BRANCA	CX 3000 UND	14	IMPRIMASTER	R\$74,00	R\$1.036,00	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

62	ETIQUETAS ADESIVAS - ETIQUETA AUTO-ADESIVA MULTIUSO BRANCA, SEM IMPRESSAO, MATERIAL: PAPEL ADESIVO BRANCO FOSCO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA. MEDIDA: 45 X 65 MM. ROLO COM 500 ETIQUETAS.	ROLO	128	ITEM DESERTO			
63	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO INOX, TIPO ESPATULA	UNID	144	YINS	R\$3,14	R\$452,16	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
64	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO E PLASTICO, TIPO RATINHO	UNID	90	MASTER PRINT	R\$8,19	R\$737,10	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
65	FAIXA - DE TNT, EM CORES DIVERSAS, COM MEDINDO 2,0 X 1,0	METRO	805	NEW	R\$3,20	R\$2.576,00	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
66	FITA ADESIVA - EM CREPE, MEDINDO 19,00MMX10,00M, NA COR BRANCA	PCT 8 UND	185	ADELBRAS	R\$21,20	R\$3.922,00	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
67	FITA ADESIVA - EM SILICONE VHB, DUPLA FACE, MEDINDO 12,00MMX20,00MM, NA COR TRANSPARENTE	UNID	160	ADERE	R\$16,79	R\$2.686,40	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS - EPP
68	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, DUPLA FACE, MEDINDO 12,00MM X 30,00M,NA COR TRANSPARENTE,ADESIVO A BASE DE RESINA	UNID	180	ALLTAPE	R\$7,39	R\$1.330,20	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
69	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 12,00MMX40,00M, NA COR TRANSPARENTE	PCT 10 UND	184	ADELBRAS	R\$30,09	R\$5.536,56	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS - EPP
70	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 48,00MMX50,00M, NA COR TRANSPARENTE, PARA EMPACOTAMENTO	PCT 10 UND	302	KORETECH	R\$70,00	R\$21.140,00	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
71	FITA DECORATIVA - FITA LAMINADA,10MM, CORES VARIADAS	PEÇA 10 METRO	165	KIT	R\$5,20	R\$858,00	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
72	FITA DECORATIVA - CETIM, MEDIDA (0,038 X 3) M, NAS CORES VARIADAS	PEÇA 10 METRO	65	KIT	R\$20,69	R\$1.344,85	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS - EPP
73	GIZ ESCOLAR - COMUM, COLORIDO	CX 12 UND	111	PIRATININGA	R\$7,99	R\$886,89	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
74	GIZ ESCOLAR - COMUM, COLORIDO	CX 64 UND	110	DELTA	R\$4,99	R\$548,90	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
75	GIZ ESCOLAR - COR BRANCA, COMUM	CX 64 UND	128	DELTA	R\$4,59	R\$587,52	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
76	LAPIS DE CERA - GIZAO, COLORIDO COM 6 CORES, ATOXICO, LAVAVEL	CX 6 UND	74	LEONORA	R\$23,89	R\$1.767,86	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS - EPP
77	GRAMPEADOR - MESA PROFISSIONAL, METAL, PARA 200 FOLHAS, PRETO	UNID	36	LYKE	R\$259,99	R\$9.359,64	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS - EPP
78	GRAMPEADOR - DE MESA, METAL, 26/6, PRETA, 15 CM	UNID	87	BAZZE	R\$33,59	R\$2.922,33	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS - EPP
79	GRAMPEADOR MIN - DE MESA 207, COM ESTRUTURA METALICA DE ALTA RESISTENCIA, CAPACIDADE 12 FOLHAS ALTURA 3,50 CM, PROFUNDIDADE 5,50 CM, PESO 165 GRAMAS	UNID	32	KAZ	R\$18,09	R\$578,88	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS - EPP
80	GRAMPEADOR INDUSTRIAL - TIPO MANUAL, COM CAPACIDADE PARA 61 GRAMPOS, TIPO 106/4,106/6 E 106/8, MEDINDO (150 X 40 X 190) MM (A X L X C), PESO 0,65KG	UNID	21	JOCAR	R\$100,00	R\$2.100,00	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
81	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - DE ARAME DE ACO COBREADO, MEDINDO 26/6	CX 5000 UND	169	MAXPRINT	R\$9,18	R\$1.551,42	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
82	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - DE ARAME DE ACO INDUSTRIAL, MEDINDO ENAK 15	CX 5000 UND	67	CLIPSTOP	R\$11,30	R\$757,10	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
83	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO,23/20	CX 5000 UND	63	JOCAR	R\$43,99	R\$2.771,37	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

84	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO, MEDINDO 80MM, DE METAL INOXIDAVEL	CX 50 UND	129	CARBRINK	R\$20,98	R\$2.706,42	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
85	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO DE PLASTICO TOTALMENTE FLEXIVEL, MEDINDO 80MM MAIS DURAVEL E RESISTENTE, EM POLIETILENO NA COR PRETO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX 50 UND	132	CARBRINK	R\$25,89	R\$3.417,48	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
86	LAPIS DE COR - EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, GRANDE, COLORIDO COM 12 CORES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA EN 71/3	CX 12 UND	343	ECOLE	R\$7,15	R\$2.452,45	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
87	LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA, FORMATO REDONDO,2HB, MEDINDO 170,00MM, NA COR PRETA	CX 50 UND	54	LEONORA	R\$48,29	R\$2.607,66	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS - EPP
88	LIVRO ATA - MEDINDO 220,00X330,00MM, CAPA DURA COSTURADA, NA COR PRETA, CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS, COM PAUTA	UND	106	TAMOIO	R\$23,79	R\$2.521,74	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
89	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA - TIPO 1/4, COM 100 FOLHAS NUMERADAS EM PAPEL RECICLADO, COM 05 DESTINATARIOS POR LAUDO, NA COR NATURAL 1/0, COM CAPA DURA EM PAPELAO REVESTIDA POR PAPEL COM APROX. 120 G/M2, FOLHAS INTERNAS COM GRAMATURA DE APROX. 56 GR/M2, DOBRA MANUAL, MEDIDAS APROX. (210 X 150) MM	UND	69	TAMOIO	R\$21,09	R\$1.455,21	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS - EPP
90	MASSA PARA MODELAR - EM BASTAO, CORES DIVERSAS, ACONDICIONADA EM CAIXA	CX 12 UND	632	ACRILEX	R\$4,80	R\$3.033,60	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
91	UMEDECEDOR DE DEDOS - SUPORTE DE PLASTICO, TIPO CREME, A BASE DE GEL, CONTENDO 12G	UND	111	RADEX	R\$4,44	R\$492,84	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
92	BANDEJA PARA EXPEDIENTE - EM ACRILICO TIPO CAIXA PARA CORRESPONDENCIA, SIMPLES, NA COR CRISTAL, MEDINDO (350 X 250 X 30) MM	UND	61	WALEU	R\$31,18	R\$1.901,98	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
93	PAPEL - ALMACO, FORMATO A4,75G/M2, NA COR BRANCA, COM PAUTA E MARGEM	UND	380	CREDEAL	R\$0,23	R\$87,40	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS - EPP
94	PAPEL - KRAFT, MEDINDO 140MX130CM,120G/M2, NA COR NATURAL	BOBINA	41	NSENHORA	R\$320,00	R\$13.120,00	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
95	PAPEL - SULFITE, FORMATO OFICIO, 75G/M2, NA COR BRANCA	RESMA	395	CHAMEX	R\$40,99	R\$16.191,05	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
96	PAPEL – VERGE ,FORMATO A4,180G/M2,NA COR BRANCA	PCT 50 FOLHAS	61	OFFPAPER	R\$33,89	R\$2.067,29	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS - EPP
97	PAPEL CAMURCA - MEDINDO 40 X 60, NA COR CORES DIVERSAS	PCT 25 UND	81	RST	R\$49,24	R\$3.988,44	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS - EPP
98	PAPEL - CARBONO, MEDINDO 220,00X440,00MM, NA COR AZUL	CX 100 UND	48	RADEX	R\$74,59	R\$3.580,32	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
99	PAPEL - CARBONO, FORMATO A4, NA COR PRETA,1 FACE	PCT 100 FOLHA	50	RADEX	R\$78,19	R\$3.909,50	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
100	PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO - PESANDO 280G/M2, NO TAMANHO 50 X 70, NA COR DIVERSAS CORES, EMBALADO EM EMBALADO DE FORMA ADEQUADA	UND	275	VMP	R\$2,19	R\$602,25	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
101	PAPEL CELOFANE - EM CELULOSE, NA GRAMATURA 75G/M2, PESANDO 20 MICRAS, MEDINDO 70 X 90, NA COR CORES DIVERSAS	UND	220	VMP	R\$1,89	R\$415,80	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
102	PAPEL CONTACTO - MEDINDO (0,46 X 2,00) M, EM CORES VARIADAS, LEITOSO	METRO	465	VMP	R\$16,60	R\$7.719,00	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
103	PAPEL CREPOM - MEDINDO 0,48 CM X 2.00 M, PESANDO 28G/M2, NA COR CORES DIVERSAS	UND	345	VMP	R\$2,39	R\$824,55	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
104	PAPEL PARA PRESENTE - EM PAPEL COUCHE, MEDINDO (50 X 60) CM, EM ESTAMPAS	UND	750	VMP	R\$2,24	R\$1.680,00	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS - EPP
105	PAPEL - PRESENTE, MEDINDO 48,00X66,00CM,150G/M2, COLORIDO	UND	700	VMP	R\$1,69	R\$1.183,00	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

106	PAPEL - CARTAO DUPLEX, MEDINDO 660,00X960,00MM,250G/M2,NA COR BRANCA 1 UND	UND	450	VMP	R\$2,49	R\$1.120,50	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
107	PAPEL LAMINADO - PESANDO 150G/M2, MEDINDO (50 X 66) CM, CORES DIVERSAS	UND	345	VMP	R\$2,49	R\$859,05	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
108	PAPEL DE SEDA - MEDINDO (50X70) CM, PESANDO 20G/M2, NA COR ESTAMPADA	UND	415	VMP	R\$0,48	R\$199,20	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
109	PAPEL - SULFITE, FORMATO A4, 75G/M2, NA COR BRANCA, MEDINDO 210X297MM	CX 10 RESMA	982	ONE	R\$225,00	R\$220.950,00	MARIA ALICE DA SILVA LTDA - EPP
110	PAPEL - SULFITE, FORMATO A5,75G/M2, NA COR BRANCA	UND	360	ITEM DESERTO			
111	PASTA - REGISTRADOR AZ, EM PAPEL AO, FORMATO OFICIO, LOMBO ESTREITO, COM FERRAGEM DE ALAVANCA CROMADA, VISOR E INDICE ALFABETICO, NA COR PRETA	UND	147	POLICART	R\$27,95	R\$4.108,65	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
112	PASTA SUSPensa - PAPEL AO (PASTA AZ LOMBO LARGO E LOMBO ESTREITO), 380 GRAMAS, PRENDEDOR EM FERRO, NO TAMANHO OFICIO, VISOR EM PLASTICO COM 9,00CM, NA COR PRETA	UND	605	POLICART	R\$4,70	R\$2.843,50	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
113	PASTA - CATALOGO, EM POLIPROPILENO, FORMATO OFICIO, ENVELOPES PLASTICOS FIXOS NA ESPESSURA DE 0,20 MICRAS E SEM FERRAGEM, NA COR FUME 50 FOLHAS	UND	335	DAC	R\$21,60	R\$7.236,00	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
114	PASTA - SIMPLES, EM PLASTICO, FORMATO OFICIO, COM GRAMPO DE PLASTICO, NA COR TRANSPARENTE	UND	340	DAC	R\$5,14	R\$1.747,60	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
115	PASTA C/ABA E ELASTICO PLASTICO - DE POLIPROPILENO, ESPESSURA DE 0,35 MICRAS, LOMBADA DE 40MM, NO TAMANHO OFICIO, COM ILHOSES DE METAL, CRISTAL	UND	485	ACP	R\$8,60	R\$4.171,00	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
116	PASTA SIMPLES PLASTICO - DE PLASTICO POLIONDA, ESPESSURA DE 55MM, NO TAMANHO 235 X 250, COM ACESSORIOS TIPO ESCOLAR, NA COR VARIADA	UND	429	DAC	R\$10,89	R\$4.671,81	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
117	PASTA SIMPLES - DE PAPEL AO PLASTIFICADO, PESANDO 290G/M2, TAMANHO OFICIO, COM GRAMPO E TRILHO, EM CORES VARIADAS	UND	734	POLICART	R\$4,25	R\$3.119,50	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
118	PASTA SUSPensa - MARMORIZADA, C/, PRENDEDOR, NO TAMANHO DE VISOR EM METAL, NA COR MARMORE	CX 50 UND	214	POLICART	R\$260,00	R\$55.640,00	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
119	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 8 GB, COMPATIVEL COM: WINDOWS E LINUX, PROTECAO DO CONECTOR USB (CONECTOR RETRATIL OU TAMP A RETRATIL), INTERFACE: USB 2.0 (COMPATIVEL COM USB 1.0	UND	101	MULTILASER	R\$40,39	R\$4.079,39	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS - EPP
120	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA COM 2 FUROS, ALTA RESISTENCIA, MEDINDO: (17X11,5X11) CM, COM CAPACIDADE DE PERFURACAO PARA 40 FOLHAS, PAPEL SULFITE (75G/M²), COM VASADOR GRANDE, COM MARGINADOR PERMITINDO PERFEITA CENTRALIZACAO DOS FUROS, NA COR PRETA	UND	33	LEONORA	R\$64,99	R\$2.144,67	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS - EPP
121	PRENDEDOR DE PAPEL - FERRO, RETANGULAR, MEDINDO 15 MM (BINDER)	CX 12 UND	58	LYKE	R\$4,59	R\$266,22	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
122	PRENDEDOR DE PAPEL - FERRO, RETANGULAR, MEDINDO 25 MM (BINDER)	CX 12 UND	57	YINS	R\$9,14	R\$520,98	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
123	PRENDEDOR DE PAPEL - FERRO, RETANGULAR, MEDINDO 19MM	CX 12 UND	62	YINS	R\$10,59	R\$656,58	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
124	PRENDEDOR DE PAPEL - FERRO, RETANGULAR, MEDINDO 32 MM	CX 12 UND	58	YINS	R\$13,49	R\$782,42	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
125	PRENDEDOR DE PAPEL - FERRO, RETANGULAR, MEDINDO 51 MM	CX 12 UND	54	YINS	R\$28,59	R\$1.543,86	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
126	TINTA PARA PINCEL ATOMICO - A BASE DE ALCOOL, CORES DIVERSAS	UND	452	JOCAR	R\$12,19	R\$5.509,88	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME
127	MARCADOR - DE QUADRO BRANCO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE ACRILICO, OGIVA, NA COR PRETA	UND	413	JOCAR	R\$4,59	R\$1.895,67	R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

128	PISTOLA - (MINI)-DE PLASTICO, COM GATILHO, PARA APLICACAO DE COLA QUENTE, POTENCIA DE 40W, BIVOLT	UND	41	PLANETA	R\$31,00	R\$1.271,00	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
129	PISTOLA - DE PLASTICO, COM GATILHO, PARA APLICACAO DE COLA QUENTE, POTENCIA DE 40W, BIVOLT	UND	47	PLANETA	R\$38,25	R\$1.797,75	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
130	ISOPOR - FORMATO PLACA, MEDINDO 1,00MX50,00CMX10,00MM, NA COR BRANCA	UND	255	ISOFOUR	R\$5,89	R\$1.501,95	R. M. DOS REIS - COMERCIAL - ME
131	ISOPOR - FORMATO PLACA, MEDINDO 1,00MX50,00CMX20,00MM, NA COR BRANCA	UND	255	ISOFOUR	R\$12,34	R\$3.146,70	R. M. DOS REIS - COMERCIAL - ME
132	PORTA CRACHA - PLASTICO TRANSPARENT, 5,8CMX8,9CM, ABERTURA LATERAL	UND	610	ACP	R\$1,19	R\$725,90	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS - EPP
133	PORTA OBJETOS DE MESA - PARA CLIPE, LAPIS E LEMBRETE, EM ACRILICO, MEDINDO 22,80X9,00CM, TRANSPARENTE	UND	70	WALEU	R\$23,15	R\$1.620,50	R. M. DOS REIS - COMERCIAL - ME
134	PRANCHETA DE MADEIRA - TAM. OFICIO - PRANCHETA EM MADEIRA COM PRENDEDOR DE FERRO NO TAMANHO OFICIO.	UND	78	CARBRINK	R\$12,49	R\$974,22	R. M. DOS REIS - COMERCIAL - ME
135	PRANCHETA PORTATIL - DE ACRILICO, TAMANHO OFICIO A-4, COM PRENDEDOR DE PLASTICO, NA COR FUME	UND	129	WALEU	R\$30,00	R\$3.870,00	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
136	REGUA ASSINADOR - EM MADEIRA COM 1 METRO DE COMPRIMENTO, SEM SUPORTE	UND	67	STALO	R\$14,19	R\$950,73	R. M. DOS REIS - COMERCIAL - ME
137	REGUA - DE ACRILICO, MEDINDO 30CM, COM ESCALA MILIMETRICA EM BAIXO RELEVO, NA COR TRANSPARENTE	UND	459	MAXCRIL	R\$3,49	R\$1.601,91	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS - EPP
138	SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE PLASTICO EM POLIETILENO, MEDINDO (60 X 90) CM, COM ESPESSURA DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, SEM LACRE	PCT 100 UND	53	JR	R\$123,30	R\$6.534,90	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
139	TECIDO - TIPO PLASTICO, FLEXIVEL, ESPESSURA DE 0,20MM, PARA TOALHA DE MESA, LARGURA DE 1,4M, TRANSPARENTE	METRO	280	PERFETTO	R\$15,24	R\$4.267,20	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS - EPP
140	TESOURA ESCOLAR - DE EM ACO INOXIDAVEL, MEDINDO 21CM, CABO DE PLASTICO, NA COR PRETA, PARA PICOTAR, COM FORMATO 02 DEDOS, LÂMINA DE ACO, SEM PONTA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR GARANTIA POR TEMPO INDETERMINADO	UND	364	FUTURO	R\$25,89	R\$9.423,96	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS - EPP
141	TESOURA - USO ESCOLAR, ACO INOXIDAVEL, COM 8,00CM, CABO PLASTICO, PONTA ARREDONDADA, COM REBITE	UND	467	LEO E LEO	R\$9,45	R\$4.413,15	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
142	TESOURA ESCOLAR - DE ACO INOXIDAVEL, MEDINDO 17 CM, CABO DE PLASTICO, PRETA, PARA DOIS DEDOS, COM REBITES, ACO INOXIDAVEL, PONTIAGUDA., GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR	UND	247	BRW	R\$12,25	R\$3.025,75	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
143	TESOURA - USO ESCOLAR, EM ACO INOXIDAVEL, COM 21,00CM, CABO PLASTICO, NA COR PRETA, PONTA ARREDONDADA	UND	243	PLANETA	R\$10,69	R\$2.597,67	R. M. DOS REIS - COMERCIAL - ME
144	TINTA - GUACHE, A BASE DE ÁGUA	CX 6 UND	252	PIRATININGA	R\$6,44	R\$1.622,88	R. M. DOS REIS - COMERCIAL - ME
145	TINTA GUACHE - COMPOSTA DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTO, CARGA, CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, NA COR LARANJA, CONTENDO 250 ML, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO	UND	370	PIRATININGA	R\$9,54	R\$3.529,80	R. M. DOS REIS - COMERCIAL - ME
146	BOBINA - PARA RELOGIO DE PONTO REP, TIPO TERMICO, EM 01 VIA, LARGURA DO PAPEL DE 57 MM, COM COMPRIMENTO DE 300 M, NA COR AMARELA SUAVE OU PALHA.	UND	160	MAXPRINT	R\$44,70	R\$7.152,00	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
147	TINTA PARA CARIMBO - TUBO DE TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA, BASE LÍQUIDA DE 28ML	UND	76	JAPAN	R\$5,00	R\$380,00	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
148	ELASTICO - DE BORRACHA, NR 18, NA COR AMARELA (PACOTE 1200 UNIDADES)	PCT	45	RED BOR	R\$45,55	R\$2.049,75	R. M. DOS REIS - COMERCIAL - ME
149	RECADO AUTO ADESIVO - EM PAPEL OFF-SET, ADESIVO ACRILICO REMOVIVEL E REPOSICIONAVEL, MEDINDO (38X50) MM, COM 100 FOLHAS CADA BLOCO, NA COR NEON 4 CORES	EMB 4 UND	277	MASTER PRINT	R\$8,90	R\$2.465,30	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

150	RECADO AUTO ADESIVO - EM PAPEL OFF-SET, SUPER ADERENTE, MEDINDO (76 X 76) MM, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, CORES VARIADAS EM NEON	BLOCO 100 FOLHAS	215	KAZ	R\$9,29	R\$1.997,35	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS - EPP
151	QUADRO - EM FORMICA, LOUSA, NA COR BRANCA, MEDINDO: 2,60 X 1,20M, COM INSTALACAO NO LOCAL.	UND	40	GUEDES	R\$305,00	R\$12.200,00	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
152	CADERNO - TIPO BROCHURA, COSTURADO, MEDINDO 200,00X275,00MM, CAPA DURA, COM 600G/M2, FOLHA PAUTADA, COM 96 FOLHAS, DE 56G/M2	UND	335	PL	R\$12,20	R\$4.087,00	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
153	PINCEL ATOMICO - NA COR VERMELHA, COM PONTA DE FELTRO, DO TIPO RECARREGAVEL	CX 12 UND	71	JOCAR	R\$23,89	R\$1.696,19	R. M. DOS REIS - COMERCIAL - ME
154	PINCEL ATOMICO - NA COR PRETA, COM PONTA DE FELTRO REDONDA, DO TIPO RECARREGAVEL	CX 12 UND	76	JOCAR	R\$53,50	R\$4.066,00	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP
155	PINCEL ATOMICO - NA COR AZUL, COM PONTA DE FELTRO REDONDA, DO TIPO RECARREGAVEL	CX 12 UND	71	JOCAR	R\$55,50	R\$3.940,50	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA - EPP

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da (s) Secretaria (s) Municipal solicitante (s) e serão efetuadas nos termos da dotação (ões) orçamentária (s) a serem apresentadas pela secretaria solicitante e ratificadas pelo setor de contabilidade para o Departamento de Licitação, que faz parte integrante do presente termo;

2.2. As despesas serão suportadas por dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente;

Dotação orçamentária:

05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.30.16.00 – Sec. de Administração - Fonte 1.500.0000;

11.001.20.608.0039.2039.3.3.90.30.16.00 – Sec. de Agricultura - Fonte 1.500.0000;

08.001.08.244.0040.2042.3.3.90.30.16.00 – Sec. de Assist. Social - Fonte 1.500.0000;

08.001.08.244.0040.2044.3.3.90.30.16.00 – Sec. de Assist. Social - Fonte 1.660.0000;

09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.30.16.00 – Sec. de Educação - Fonte 1.500.1001;

07.001.27.812.0037.2015.3.3.90.30.16.00- Sec. de Esportes - Fonte 1.500.0000000;

15.001.18.541.0045.2031.3.3.90.30.16.00-Sec. de Meio Ambiente - Fonte 1.500.0000000;

12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.30.16.00 – Sec. de Obras - Fonte 1.500.0000;

10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.30.16.00 –Sec. de Saúde – Atenção Prim. – Fonte 1.500.0000, 1.600.000600, 1.600.311000, 1.621.000;

10.001.10.122.0029.2085.3.3.90.30.16.00 – Sec. de Saúde – Gestão Adm – Fonte 1.500.000, 1.500.1002;

10.001.10.302.0031.2095.3.3.90.30.16.00 – Sec. de Saúde – MAC UDR - Fonte 1.500.0000, 1.621.0000 e 1.600.000604;

10.001.10.302.0031.2094.3.3.90.30.16.00 – Sec. de Saúde – MAC Laboratório - Fonte 1.500.0000, 1.621.0000 e 1.600.000604;

10.001.10.302.0031.2096.3.3.90.30.16.00 – Sec. de Saúde – CEM – Fonte 1.500.1002; 1.600.000 e 1.621.000;

10.001.10.304.0031.2101.3.3.90.30.16.00 – Sec. de Saúde – Vigilância Sanit - Fonte 1.500.1000 e 1.600.000605;

10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.30.16.00 – Sec. de Saúde – MAC Hospital - Fonte 1.500.0000,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

1.621.0000, 1.622.0000 e 1.600.000604;

17.001.06.181.0004.2032.3.3.90.30.16.00 – Sec. de Trânsito - Fonte 1.500.0000000;

2.3. O (s) Programa (s) de Trabalho e Elemento (s) de Despesa (s) constará (ao) nas respectivas Notas de Empenho ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no instrumento convocatório;

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A Ata de Registro de Preços terá sua vigência por 1 (um) ano tendo validade e eficácia legal após a publicação no sítio eletrônico do Município de Paranaíta/MT, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, com fulcro no Art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

3.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preço, poderá ser celebrado e advir contrato administrativo, no qual reger-se-á pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021.

3.3. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas;

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Retirar pessoalmente a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, ou requisita-la no mesmo prazo via e-mail ao Departamento de Compras deste Município, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida;

4.2. Entregar os itens conforme estabelecido no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

4.3. Atrasos superiores a 03 (três) dias estarão sujeitos à multa de 10% sobre o valor do Empenho do respectivo pedido;

4.4. A CONTRATADA deverá fornecer os serviços e/ou material com qualidade e em boas condições;

4.5. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os itens entregues em desacordo com as especificações do edital e seus anexos e das respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

4.6. Prestar os esclarecimentos necessários quando solicitados pelos servidores deste Município, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

4.7. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

4.8. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos itens objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

4.9. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Paranaíta/MT e de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

4.10. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

4.11. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por este Município;

4.12. Indenizar terceiros e/ou o próprio Município mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

4.13. Fornecer os serviços, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

4.14. Manter durante toda a vigência da ata de registro de preço a regularidade habilitatória do certame, em especial a fiscal;

4.15. Apresentar a nota fiscal, mediante a entrega dos itens, no prazo estabelecido neste instrumento e Edital, contado do recebimento da solicitação de fornecimento, com as seguintes certidões de regularidade fiscal:

- 1 – Certidão Negativa de Débitos e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- 2 – Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de participação em licitações públicas;
- 3 – Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- 4 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- 5 – Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

4.16. Se a Adjudicatária vencedora não cumprir o prazo estabelecido neste edital ou recusar-se em fornecer os itens solicitados pelo contratante, sem justificativa formalmente aceita pelo Senhor Prefeito Municipal de Paranaíta, Ordenador de Despesas do Órgão, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas no item 24 do Edital e disposto no item 11 e 12 deste instrumento.

4.17. Todas as despesas que incidirem sobre os serviços tais como: transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outras despesas que diretamente ou indiretamente incidirem nos serviços, correrá por conta da CONTRATADA;

4.18. A CONTRATADA deverá realizar a prestação dos serviços ou entrega do material de acordo com as solicitações feitas pelas Secretarias adquirentes, imediatamente após a solicitação do setor competente e nos termos abaixo descrito:

4.19. Os materiais deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade pela Contratante, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, após a Autorização de Fornecimento emitida pela Municipalidade, as quais serão encaminhadas via e-mail diretamente pela Contratante solicitante para a empresa fornecedora.

4.19.1. As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou encaminhadas por cada órgão participante diretamente ao fornecedor.

4.19.2. Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o produto diretamente ao Município de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

Paranaíta/MT, sendo vedado o recebimento de qualquer produto diversos daquele especificado na Autorização compreendendo marcar, modelo, dosagem, peso, quantidade, ou qualquer outro.

4.19.3. Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer produtos de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o produto atenda as exigências do descritivo, conforme Termo de Referência.

4.20. A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

4.21. Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR;

4.22. A Contratada deverá entregar os bens ora autorizado no prazo constante o item 4.19., Os produtos deverão ser fornecidos conforme especificado em cada NAD (nota de autorização de despesa) enviada pela secretaria requisitante;

DO PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO e OUTROS:

- A CONTRATADA, deverá fornecer os itens rigorosamente dentro dos padrões estabelecidos pela CONTRATANTE de acordo com as especificações deste Termo de Referência e Anexo I (validade, quantidade, qualidade, higiene, acondicionamento e outros) responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;
- As marcas dos produtos cotados não poderão ser substituídas no decorrer do prazo de utilização da Ata, sem a solicitação prévia da contratada e autorização desta prefeitura, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.
- A CONTRATADA deverá fornecer produtos que tenham certificado de qualidade em conformidade com a Norma Brasileira de Regulamentação;
- Quando comprovado que o material não corresponde ao especificado no edital, obrigar se a empresa contratada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir a suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sob pena da contratante não considerar cumprida a obrigação.
- A entrega dos produtos, objeto deste Termo de Referência, deverá ser realizada somente com a devida autorização do responsável da Secretaria competente, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias uteis a contar da emissão da Nota de Autorização de Despesas;
- A empresa contratada se obriga a fornecer os produtos solicitados, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo;
- Os materiais serão entregues de forma parcelada conforme solicitação da contratante;
- No ato da entrega dos materiais os mesmos devem estar acompanhados da respectiva nota fiscal no qual deve constar as informações referente a marca, fabricante, modelo, procedência, validade, prazo de validade e demais informações pertinentes;
- Os Produtos com validade determinada, deverá ter no mínimo 50% de validade no prazo entre a data de fabricação e o prazo de vencimento, no ato da entrega;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

- j) A entrega de Produtos vencidos ou mesmo com prazo inferior ao mencionado anteriormente, acarretará penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das condições aqui estabelecidas;
- k) Os produtos deverão ser fornecidos nos locais e horários mencionados pela Secretaria competente, na emissão da Nota de Autorização de Despesas, compreendendo zona urbana e zona rural, sem nenhum custo adicional a CONTRATANTE;
- l) A contratante terá o prazo de até 02 (dois) dias uteis, para aceitar os produtos fornecidos pela contratada, sendo que os mesmos serão recebidos da seguinte forma:
- 12.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
- 12.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;
- 12.3. Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.
- m) O recebimento definitivo dos itens não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Secretaria requisitante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);
- n) A CONTRATADA deverá proceder com a troca/substituição imediata dos produtos, no todo ou em parte, que recusados justificadamente e não atenderem aos padrões de qualidade exigidos no Termo de Referência e Anexo I, ou em que apresentarem vícios de qualidade (inadequados ao consumo) ou incorreções resultantes do fornecimento, no prazo máximo de até 2 (dois) dias, contados a partir da notificação formal, sem custos adicionais à CONTRATANTE, sob pena de sinalização do não recebimento dos mesmos;
- o) Correrá por conta da CONTRATADA todas as despesas que incidirem sobre o objeto/e serviços tais como: transportes e fretes (decorrentes das entregas/descargas, devoluções e substituições), tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e outras despesas que diretamente ou indiretamente incidirem sobre este para sua execução;
- p) Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos que venham a ocorrer a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos serviços contratados;
- q) Além das especificações nos itens anteriores aplicam-se as Normas do: Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor da Lei, Lei 14.133/21 e suas alterações;
- r) Os produtos deverão ser fornecidos conforme especificado em cada NAD (nota de autorização de despesa) enviada pela secretaria requisitante;
- s) Após, o recebimento da Nota de Empenho (via e-mail, correios ou fax-símile)/NAD, o fornecedor terá o prazo máximo de até 05 (cinco) uteis, para entregar/fornecer o item solicitado, no endereço descrito acima;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. O Município de PARANAÍTA-MT se obriga, nos termos previstos deste Edital a:

5.1.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

5.1.2. Receber os itens adjudicados no certame, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital;

5.1.3. Promover o recebimento dos itens mediante apresentação de Nota Fiscal e certidões de regularidade fiscal;

5.2. Recusar ou devolver o objeto de contratação nas seguintes hipóteses:

5.2.1. Se forem entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios deste edital;

5.3. Dar recebimento provisório dos itens adjudicados, o que não implica sua aceitação definitiva;

5.4. Dar recebimento definitivo pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações dos itens, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária firmada;

5.5. Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo dos itens, por meio da Tesouraria, com a Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor Competente deste Município de Paranaíta – MT;

5.6. Fornecer à empresa vencedora todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

5.7. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital e ata de registro de preço homologada;

5.8. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;

5.9. Se abster de realizar qualquer pagamento à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

5.10. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento corresponderá aos itens efetivamente entregues ou serviços prestados, observados os valores unitários apresentados pela proponente na ocasião da licitação, devendo ser pago conforme disponibilidade financeira das referidas Secretarias solicitantes, e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

6.1.1. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no edital.

6.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

6.2.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;

6.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

6.4. O PAGAMENTO SERÁ LIBERADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E DESDE QUE ACOMPANHADAS DAS CERTIDÕES ABAIXO RELACIONADAS:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- e) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

6.5. A impressão das certidões é de responsabilidade da CONTRATADA/ADJUDICATARIA.

6.6. Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA/ADJUDICATARIA por meio de depósito bancário em conta corrente indicada na proposta contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

6.7. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de tributos e contribuições, nos termos legislação fiscal pertinente e vigente;

6.8. A CONTRATADA/ADJUDICATARIA deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame, e consequentemente, lançado na ata de registro de preço;

6.9. O prazo para pagamento não será superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela;

6.10. A nota fiscal deve se fazer acompanhar, quando indispensável a comprovação do serviço, relatório de acompanhamento para pagamento e deverá estar devidamente atestado pelo Servidor designado para acompanhamento dos trabalhos e pelo fiscal do Contrato;

6.10.1. O relatório deverá conter riquezas de detalhes, com fotos, descrição do serviço com indicação do quantitativo do serviço realizado, quando for o caso;

6.10.2. Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, o Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas observará o disposto no art. 64, da Lei Federal Nº 9.430/1996, no art. 15 da Lei Nº 9.249/1995, a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil Nº 1.234/2012, e, também Instrução Normativa RFB Nº 1663, de 07 de outubro de 2016, e por fim Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, com a consequente retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.

6.10.3. Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, o Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas observará o disposto no art. 64, da Lei Federal Nº 9.430/1996, no art. 15 da Lei Nº 9.249/1995, a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil Nº 1.234/2012, e, também Instrução Normativa RFB Nº 1663, de 07 de outubro de 2016, e por fim Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, com a consequente retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.

6.11. Não haverá pagamento parcial da nota.

6.12. Dados bancários da (s) empresa (s) detentora dos preços registrados:

6.12.1. R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

Banco: **BANCO SICREDI**, Agência: **0810**, conta corrente: **67032-6**.

FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS – EPP

Banco: **BANCO SICREDI**, Agência: **0818**, Conta corrente: **56585-7**.

MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA – EPP

Banco: **BANCO DO BRASIL**, Agência: **8687-8**, Conta corrente: **65430-2**.

MARIA ALICE DA SILVA LTDA – EPP

Banco: **BANCO DO BRASIL**, Agência: **0046-9**, Conta corrente: **50423-8**.

7. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no Art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.3.2.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8. DO REAJUSTE DE PREÇO

8.1. Os preços inicialmente registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de vigência da Ata de Registro de Preços:

8.1.1. Os valores poderão ser reajustados sempre em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços e do Contrato tal como pactuado, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços e do Contrato.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

vigente no mercado à época do registro;

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado;

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo extinção desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação;

8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços;

8.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo MUNICÍPIO, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado em Imprensa Oficial.

8.7. Para fins de REAJUSTE de preços, não serão admitidos nenhum encargo financeiro, tais como juros, despesas bancárias e quaisquer outros ônus semelhantes.

8.8. A revisão de preços poderá ser feita a qualquer tempo, desde que ocorram fatos supervenientes ou de difícil previsão, devidamente demonstrados e que tenham ocorridos após apresentação da proposta, com objetivo de restabelecer equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, desde que devidamente comprovados, mediante apuração por procedimento administrativo específico instaurado pela Administração, nos termos do Art. 124 da Lei nº. 14.133 e dispostos neste instrumento.

9. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O ADJUDICATÁRIO terá o seu registro de preço cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam sanadas até o prazo estipulado em notificação expressa pelo órgão competente, salvo se:

9.1.1. Comprovar a CONTRATADA/ADJUDICATÁRIA, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de insumos, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos itens que compõem o custo das aquisições dos itens;

9.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da entrega dos itens, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

9.2. Por iniciativa do Município de Paranaíta/MT, o registro será cancelado quando o proponente:

9.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.2.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

9.2.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de entrega/requisição decorrente da Ata de Registro de Preços;

9.4. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas do Art. 155 da Lei nº. 14.133/2021, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

9.5. O Município de Paranaíta/MT poderá cancelar o registro de preços, ainda, por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do Contrato ou Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº. 14.133, de 2021);

b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato ou Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº. 14.133, de 2021);

c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato ou Ata de Registro de Preços, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

d) **Multa:**

1- moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2- O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº. 14.133 de 2021.

3- compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato ou Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato ou Ata de Registro de Preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº. 14.133, de 2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº. 14.133, de 2021)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº. 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº. 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº. 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº. 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº. 14.133, de 2021).

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº. 14.133, de 2021).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº. 14.133/21.

10.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº. 26, de 13 de abril de 2022.

11 - DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Em caso de extinção/cancelamento da ata de registro de preços/contrato será chamada a próxima classificada respeitando sempre a ordem de classificação.

11.2. As empresas convocadas no sistema de cadastro reserva terá que apresentar sua documentação de habilitação conforme as disposições do Edital. Em caso de empresa não encaminhar os documentos de habilitação, poderá sofrer as sanções culminadas no Edital.

12 - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

12.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA e a (o) CONTRATADA (O) se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11º e/ou 14º da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

c) durante a execução do objeto deste contrato, em caso de necessidade de coleta e tratamento de dados pessoais de pessoas naturais/titulares mediante consentimento, a coleta do mesmo será realizada após prévia aprovação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, responsabilizando-se a (o) CONTRATADA (O) pelo informe de necessidade ao titular, obtenção e gestão do consentimento do mesmo, nos termos da legislação. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para finalidades distintas, sob pena de responsabilização do CONTRATADO (A) pelo ato;

d) eventualmente, podem as partes convencionar que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA será responsável por obter o consentimento dos titulares, formalizando a questão em aditivo contratual;

12.2. As partes declaram que os sistemas informatizados, dispositivos e similares que servirão de base para coleta, armazenamento e tratamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, estando alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de proteção de dados;

12.3. Os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com adequado controle baseado em função e com transparente identificação do perfil dos operadores, sendo vedado o compartilhamento desses dados com terceiros estranhos ao objeto do contrato;

a) a realização do tratamento dos dados pessoais, ainda que necessária transferência internacional, continuará a ser feita de acordo com as disposições da legislação brasileira sobre proteção de dados, nos termos do Art. 3º. da Lei 13709/18;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

b) o CONTRATADO (A) oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança técnicas e organizativas, e as especificará formalmente ao contratante, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros;

c) serão adotadas pelo CONTRATADO (A) as medidas de segurança adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito ou incidente. As medidas asseguram um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento representa e à natureza dos dados a proteger, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação.

12.4. A (O) CONTRATADA (O) dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas acerca da proteção de dados de titulares/pessoas naturais, bem como à Política de Privacidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA.

12.5. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor, bem como no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo;

12.6. Uma parte deverá formalizar à outra sempre que receber uma solicitação de um titular/pessoa natural, a respeito do exercício de direitos relacionados aos seus dados (Art. 18 da Lei 13.709/18) e ao objeto deste contrato, tomando providências imediatas para retorno ao solicitante nos termos da legislação, visando possibilitar o exercício de direito do terceiro;

12.7. A critério do Encarregado de Dados da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, a (o) CONTRATADA (O) poderá ser provocada (o) a colaborar na informação de dados para a elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

12.8. Encerrada a vigência deste contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a PREFEITURA DE PARANAÍTA interromperá o tratamento e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

12.9. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

13 - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

13.1. O presente instrumento firmado será regido em obediência ao instrumento convocatório, através do edital de **Pregão Presencial nº. 091/2023** e seus anexos, além de obediência aos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei 13.709/2018 e demais normas vigentes que regem a contratação pela Administração Pública.

14. DA FISCALIZAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Nos termos do Art. 117 Lei nº. 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos/execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento/execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS	
VISTO	CPL

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o Art. 120 da Lei nº. 14.133/2021

14.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.4. Para este instrumento será designado fiscal por portaria específica colacionada nos autos.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo/apostilamento à presente ata de Registro de Preços;

II. Vinculam-se a este Contrato ou Ata de Registro de Preços, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o instrumento convocatório, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o Contrato ou Ata de Registro de Preços decorrente do presente registro para qualquer operação financeira;

15.2. A critério exclusivo do Município de Paranaíta/MT, ora CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização da autoridade superior, a CONTRATADA poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte da obra ou serviço, até o limite estabelecido de 30% (trinta por cento), desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas, nos termos do Art. 122 da Lei nº. 14.133/2021.

16. DO FORO

16.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca Paranaíta/MT para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2. E por estarem de acordo o Município de Paranaíta/MT registra os preços e condições acima disposta, firmando o presente instrumento para que produza seus efeitos legais, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 91 da Lei nº. 14.133/2021.

Paranaíta - MT, 05 de Janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Osmar Antônio Moreira

Prefeito Municipal

CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

FLS

VISTO

CPL

R. M. DOS REIS – COMERCIAL - ME

Sr. Ricardo Marques dos Reis

CONTRATADA

FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS DIAS – EPP

Sr^a. Fernanda Pereira dos Santos Dias

CONTRATADA

MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA – EPP

Sr^a. Maria José dos Reis Neto

CONTRATADA

MARIA ALICE DA SILVA LTDA – EPP

Sr^a. Maria Alice da Silva

CONTRATADA